

Rafael Rodrigues da Costa

Brasileiro, Casado, 34 anos

Rua Paulo Edson Blair, 65

São José dos Campos – São Paulo

Telefones: (12) 3519-4610 (r. 216) / (12) 99181-3085 / E-mail: rrcosta@tce.sp.gov.br

FORMAÇÃO

- Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
- Pós- Graduação em Prevenção e Repressão à Corrupção pela Universidade Estácio de Sá

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2005-2009 – BANCO DO BRASIL S.A**

Cargos: Escriturário, Assistente de Negócios e Gerente de Contas Empresarial

Principais atividades e atribuições:

- . Atendimento a clientes Pessoa Jurídica de forma a suprir as demandas bancárias;
- . Prospecção de produtos bancários;
- . Análise de Crédito (Credit Score) e de operações customizadas;
- . Experiência em serviços como: cobrança bancária, análise de inadimplência, antecipação de recebíveis, seguros, capital de giro, dentre outras afins.

OBS: Entre 2005-2007 o local de trabalho foi a agência de varejo Largo da Penha-RJ, com público alvo direcionado a micro e pequenas empresas.

Já Entre 2007-2009 o local de trabalho foi a Agência Empresarial Senador Dantas-RJ, tendo na carteira de clientes médias e grandes empresas e entidades, principalmente nas áreas de: editoras de livros, indústria farmacêutica e conselhos de profissionais (odontologia, enfermagem, contabilidade).

- **2010-2012 – SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Cargo: Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

Principais atividades e atribuições:

- . Auditoria (contábil, operacional e de gestão) em órgãos e entidades vinculados ou beneficiários de recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, em especial, órgãos nas áreas de: Saúde, Assistência Social e Cultura;
- . Análises de planejamento e orçamento do Estado de São Paulo, com foco na área da saúde, abrangendo alguns dos maiores e mais relevantes hospitais públicos do país.
- . Atividades exercidas no Departamento de Controle e Avaliação do Estado, órgão responsável pelo Controle Interno do Estado de São Paulo.

- **2012-2014 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Cargo: Agente da Fiscalização Financeira

Principais atividades e atribuições:

. Fiscalização da aplicação dos recursos públicos em órgãos do Governo do Estado de São Paulo e, principalmente, em administrações municipais da região do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

. Elaboração de relatórios de análises contábeis, financeiras, econômicas, patrimoniais e legais de prestações de contas de órgãos públicos no Estado de São Paulo englobando os mais diversos aspectos de atividade pública, tais como saúde, educação, obras, orçamentos, gestão de RH, prestações de serviços, dentre outros.

. Participação em palestras e eventos promovidos pelo TCE-SP aos municípios jurisdicionados visando o esclarecimento das questões públicas a estes atinentes;

. Atividades exercidas na Unidade Regional do TCE-SP de São José dos Campos.

- **2014 - atualmente – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

. Desde maio/2014 atuando na função “Chefe Técnico de Fiscalização”, responsável por auditoria em equipe com 06 funcionários, com o exercício de eventuais substituições à diretoria geral da Unidade Regional (total de 30 funcionários); somando-se às atribuições do cargo.

- **2018 - atualmente – CENTRO DE EDUCAÇÃO RENATO SARAIVA**

. Professor do curso de Pós-Graduação Compliance Público-Privado, Integridade Corporativa e Repressão à Corrupção, na disciplina “Controle Externo e atuações dos TCs no Brasil e no Exterior”.

- **ARTIGOS APRESENTADOS E/OU PUBLICADOS (I CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – FOZ DO IGUAÇU – 2019):**

. *Whistleblowing e sua Viabilidade de Efetiva Aplicação no Combate à Corrupção Brasileira.*

. *Análise da Efetividade da Ação Pública Frente às Exponenciais Receitas de Royalties do Pré-Sal – Estudo de Caso de Ilhabela-SP.*

Disponibilidade como colaborador eventual e/ou EAD:

- Receitas públicas municipais.
- Análise de aplicações de royalties.
- Execuções Contratuais.
- Análises de desapropriações públicas.
- Controle externo comparado – Brasil e Exterior.
- Combate à corrupção – técnicas e legislações internacionais.
- Controle Interno Municipal.
- Fiscalizações Ordenadas.

OBS: HAVENDO INTERESSE EM CONTAR COM MINHA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS/CURSOS/EVENTOS, É NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO DIRECIONADO AO PRESIDENTE DO TCE-SP PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO A ESTE TRIBUNAL.